



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

PROCESSO: 35.142/2017

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 033/2017

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base legal na Lei Municipal nº 3.596/2002, Lei Municipal nº 3.717/2004, Decreto Municipal nº 3.372/2017 e Deliberação Normativa nº 213/2017, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento FAZENDA BOQUEIRÃO, LUGAR DENOMINADO CHALÉ E OLHOS D'ÁGUA – MATRÍCULAS 23.544 e 34.101, empreendedor AMIR NUNES DA SILVA CPF: 120.680.476-91, para atividades: BOVINOCULTURA DE LEITE, CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE-EXTENSIVO, CULTURAS ANUAIS EXCLUINDO A OLERICULTURA, CAFEICULTURA E CITRICULTURA, sob os códigos G-02-07-0, G-02-10-0, G-01-03-1 e G-01-06-6, localizado no município de PATROCÍNIO, no estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado de Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade 4 (anos), com vencimento em 11/10/2021.

PATROCÍNIO, 11 de Outubro de 2017.

CAIO MARCOS VELOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Está autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.